



RESOLUÇÃO Nº 48, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INSTITUTO DO INSTITUTO DE FÍSICA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Portaria nº 335, de 27 de março de 2017, RTR e na Resolução nº 47, de 28 de março de 2017, CI/ INFI, resolve, **ad referendum**:

1. Constituir Comissão Eleitoral composta pelos docentes **João Vitor Batista Ferreira**, matrícula Siape nº 13127831, **Cícero Rafael Cena da Silva**, matrícula Siape nº 10376211, pela técnico-administrativa **Viviane Suemi Yamamoto**, matrícula Siape nº 19786772 e pela acadêmica **Ana Lígia Cereali**, RGA nº 2015.2401.013-8, para sob a presidência do primeiro, organizar, divulgar, realizar e apurar o resultado da consulta à comunidade universitária do Instituto de Física, visando a elaboração da lista tríplice para escolha do Diretor do Instituto de Física, para o quadriênio 2017/2021.

2. A Comissão Eleitoral deverá elaborar o resultado final da consulta e enviá-lo ao Conselho de Instituto do Instituto de Física até o dia 12 de maio de 2017.

DOROTÉIA DE FÁTIMA BOZANO.